



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Torna pública a resolução nº 05/2025 do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho que, defere a formalização de parceria para a execução de Plano de Trabalho de Organização da Sociedade Civil para repasse de recursos do Fundo Municipal do Trabalho, decorrente de Emenda Parlamentar Municipal nº 013.00004.2024, termo/proposição nº 308.00685.2024.

O Superintendente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Curitiba, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 23, de 22 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 2.193/2023.

Resolve:

Tornar pública a Resolução n.º 05/2025 do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho CMERT.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, 22 de agosto de 2025.

Antonio Sergio da Silva Bento : Superintendente Executivo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho
Rua Barão do Rio Branco, nº45 – Centro 80.010-180
Curitiba-PR - Tel.: 41 3250-7944 – cmert@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Deferir Formalização de Termo de Fomento com recursos do Fundo Municipal do Trabalho.

O CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO - CMERT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.784, de 18 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 12.505 de 14 de novembro de 2007, e pela Lei Municipal nº 16.080 de 24 de outubro de 2022, e conforme deliberado em Reunião Ordinária do Conselho realizada na data de 14/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a formalização de parceria para a execução do Plano de Trabalho **Mapeamento, Diagnóstico e Encaminhamento para Geração de Renda na Vila Portelinha**, da Organização da Sociedade Civil **Instituto NOBIS** CNPJ nº. 49.782.879/0001-60, Protocolo nº 35-000291/2025, para repasse de recursos do Fundo Municipal do Trabalho, decorrente de Emenda Parlamentar Municipal nº 013.00004.2024, termo/proposição nº 308.00685.2024, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

ANTONIO SERGIO
DA SILVA
BENTO:78631491934

Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO DA SILVA
BENTO:78631491934
Dados: 2025.08.22 11:39:32 -03'00'

Antonio Sergio da Silva Bento
Presidente – CMERT